

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E  
A EMPRESA SODEXO PASS DO  
BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

CONSIDERANDO a excelência na prestação de serviços oferecidos pela contratada e a compatibilidade de preços com o mercado, conforme justificativa do DEREH, exarada na Solicitação de Aditivo;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogar o prazo do contrato original 07/2019 pelo prazo de **12(doze) meses**, com *termo a quo* no dia 19 de março de 2021 e *termo ad quem* no dia 18 de março de 2022, reajustando-se o valor original anual do contrato para **R\$ 2.205.422,64** (dois milhões, duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha que se segue.

<b>Número Empregados</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Taxa Administração</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	
225	702,82	0,00%	158.134,50	Alimentação	1.897.614,00
137	106,40	0,00%	14.576,80	Lanche	174.921,60
88	125,84	0,00%	11.073,92	Lanche	132.887,04
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>2.205.422,64</b>

Obs.: Valores monetários expressos na moeda Real.

**CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 03 de fevereiro de 2021.

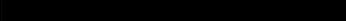
  
*Guilherme Caldeira Brant*  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

  
*Juliano Maquiaveli Cardoso*  
Diretor de Administração  
CEASAMINAS

  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

  
Thiago Resende Machado Andrade  
CPF: \*\*\*.022.986-\*\*

  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*-007.376-\*\*

  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS